



PROJETO DE LEI N. 27/2023

**INCLUI A CAVALGADA DO BOLÍVIA FUTEBOL CLUBE
NO CALENDÁRIO DE EVENTOS CULTURAIS DO
MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, por intermédio dos vereadores Gilson Professor e Irmão Cláudio, no uso das atribuições conferidas pelo art. 79, III, do Regimento Interno, decreta:

Art. 1º Fica incluído no Calendário de Eventos Culturais do município, a Cavalgada do Bolívia Futebol Clube, a ser realizada no último domingo do mês de julho, de cada ano, passando a ser considerada como data comemorativa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Lindenberg/ES, 23 de agosto de 2023.

Gilson Professor
Vereador

Irmão Cláudio
Vereador





Justificativa n. /2023

Os Vereadores Gilson Professor e Irmão Cláudio, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 79, III, do Regimento Interno desta Casa, tem a honra de submeter à apreciação do Plenário o presente Projeto de Lei que visa incluir a Cavalgada do Bolívia Futebol Clube no Calendário de Eventos Culturais do município.

As cavalgadas são muito tradicionais em todo município, sendo um festejo bastante apreciado pela população. Os passeios a cavalo aos finais de semana e as cavalgadas são constantemente realizadas na comunidade do Bolívia, pelos moradores que lá tem estruturas instaladas para o trato e zelo dos animais, como a Baia do Leô, Sítio 4R, Rancho Pedro Gão, propriedades das famílias Dalfior, Marcelino, Boneles, Surlo e outros, que sempre colaboram e tornam a cavalgada anual do Bolívia Futebol Clube muito aguardada e reconhecida pela organização.

O evento conta com a participação de pessoas de todo o município e de municípios vizinhos, da grande Vitória e de outros estados, sendo muito apreciada pois, além do percurso a cavalo, acompanhado de trio elétrico e galera animada, há premiações para as maiores comitivas e para os casais mais trajados ou "traitados". E também conta com a apresentação de bandas de músicas e torneio de futebol veterano, antes da chegada dos cavaleiros e, depois, com o tradicional almoço, com degustação de linguiça caseira e costelão, que é assado no bafo de tambor.

O evento ganhou o gosto do povo por ser um momento de lazer, cultura e festividade com segurança, seguindo sempre as normas para que tudo transcorra na mais perfeita harmonia e paz. Tradicionalmente, é realizada no último domingo do mês de julho de cada ano.

E por reconhecermos a sua importância, apresentamos o presente Projeto de Lei, a ser submetido à apreciação do Plenário, contando com a aprovação dos nobres pares.

Governador Lindenberg/ES, 23 de agosto de 2023.

Gilson Professor
Vereador

Irmão Cláudio
Vereador

